

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 311/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E BANCO DO BRASIL S.A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, nº 588, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o **Banco do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q Saun, quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, CEP 70.040-912, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu Gerente Geral da Agência 4008-8 Mercedes - PR, Sr. Alessandro Rocha da Cruz, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.608.743-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.853.839-09, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2024, o prazo de execução do Contrato Original n.° 311/2021, 31 de agosto de 2021.

Parágrafo primeiro: A vigência do contrato será o prazo de execução acrescido de 90 (noventa) dias.

Parágrafo segundo: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas na <u>Retificação 2 de Edital de Credenciamento n.º 1/2016</u>, item 2.2, será devidamente formalizado através de Termo Aditivo, no mês de setembro após a publicação da variação do índice a ser aplicado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes-PR, em 28 de agosto de 2023.

Banco do Brasil S.A. CONTRATADA
Alexandre Graunke RG nº 4.746.970-8